



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE RIBEIRÃO PRETO

CURSINHO POPULAR HYPATIA DE EXATAS
EDITAL N° 02/2020

A coordenação do Cursinho Popular Hypatia de Exatas, pertencente ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do processo seletivo para vagas de professores e membros para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

A) FUNÇÕES

Aos candidatos que almejam fazer parte do corpo docente e administrativo deste cursinho, esperamos o total comprometimento com os alunos e com o projeto em um aspecto geral. Aos docentes, esperamos que: preparem as aulas, ministrem-nas, estude o material disponível, bem como realizar atividades/exercícios. As dinâmicas interativas e interdisciplinares são desejáveis, quando possível. Aos membros administrativos, esperamos que: empenhem-se, cumpram os prazos e metas fixados por seus diretores específicos e o diretor geral. Em ambos os cargos, esperamos que haja um diálogo constante com as Diretoria do projeto.

B) DISPOSIÇÕES GERAIS

Será disponibilizado, ao fim deste edital, o regimento dos processos seletivos do Cursinho Popular Hypatia, bem como a folha de avaliação que será usada no processo seletivo de professores. Sendo assim, o candidato pode encontrar todas as informações relevantes e necessárias à sua participação no processo seletivo.

C) VAGAS DISPONÍVEIS

- 1) Duas (2) vagas para professor de Redação;
- 2) Uma (1) vaga para professor de Interpretação de Texto;
- 3) Duas (2) vagas para professor de Química;
- 4) Duas (2) vagas para Marketing;
- 5) Três (3) vagas para Recursos Humanos;
- 6) Três (3) vagas para Financeiro;
- 7) Uma (1) vaga para professor de Física;
- 8) Duas (2) vagas para professor de Matemática

D) CONTEÚDO COBRADO

Física: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, a escolha do candidato: MOVIMENTO UNIFORMEMENTE VARIADO; LEIS DE OHM; ONDULATÓRIA

Matemática: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, a escolha do candidato: FUNÇÃO DO PRIMEIRO GRAU; PROGRESSÃO ARITMÉTICA (PA); SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS

Redação: aula teste de 10 a 15 minutos sobre a utilização de um texto base na construção de um texto ou técnicas importantes na confecção dos tipos textuais mais cobrados nos principais vestibulares.

Química: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, a escolha do candidato: TIPOS DE CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES; DESLOCAMENTO DE EQUILÍBRIO; COMPOSTOS CARBONÍLICOS

Recursos Humanos, Marketing e Financeiro: conversa sobre as funções que deverão ser exercidas dentro do projeto e obrigações a serem cumpridas durante o ano letivo; entrevista sobre os objetivos do candidato dentro do projeto e suas perspectivas de atuação.

E) DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo descritas no presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

REGIMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS DO CPHE

Art. 1º -A Coordenadoria Geral do Cursinho Popular Hypatia, tem a incumbência de organizar o processo seletivo para a escolha de novos membros, de acordo com as regras constantes neste regimento.

§1º - As diretorias do projeto formarão as bancas avaliadoras, apontando seus membros titulares e suplentes, que serão informados aos demais membros em reunião ordinária do Cursinho Popular Hypatia.

§2º - A presidência deverá informar, através deste edital a ser amplamente divulgado na FFCLRP-USP e nas mídias sociais, a quantidade de vagas abertas e suas características, além das regras e características do concurso.

I – A divulgação do edital e das vagas deve ser realizada via digital, podendo ocorrer também em meio físico de acordo com a decisão Diretoria do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

II - As vagas poderão ser separadas por matérias ou matérias e frentes, conforme a necessidade do Cursinho Popular Hypatia de Exatas no momento do processo seletivo.

§3º - A Coordenadoria Geral apresentará e discutirá um modelo de Guia de Avaliação, com os pontos a serem avaliados pelas bancas, para aprovação em reunião geral.

I – A Guia de Avaliação será fornecida às bancas pelo Cursinho Popular Hypatia.

Art. 2º - O processo seletivo será dividido em 5 (cinco) partes, a saber:

1. Cadastro dos candidatos;
2. Agendamento das bancas;
3. Bancas avaliadoras;
4. Período de correção e análise dos resultados;
5. Divulgação da lista de aprovados e assinatura do termo de compromisso e voluntariado.

DA FORMAÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS

Art. 3º - As bancas serão compostas por dois ou mais membros. Os membros serão, preferencialmente, da Diretoria do Cursinho Popular Hypatia.

Art. 4º - A presidência, quando da escolha dos membros, deverá verificar e harmonizar as datas disponíveis para a sabatina, preparando e divulgando um calendário com as datas escolhidas.

DO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 5º - O candidato fará seu cadastro, através de guia de inscrição a ser fornecido pela presidência, incluindo suas informações pessoais de qualificação e contato; também indicará a vaga pretendida, a frente de escolha e os horários disponíveis para sabatina presencial.

§1º - Todas as informações fornecidas são apenas para cadastro interno, sendo vedada sua divulgação por parte do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

§2º - É permitida a participação do candidato em mais de uma vaga do processo seletivo.

Parágrafo único – Poderão ser indeferidos os cadastros dos candidatos que estejam fora dos parâmetros apontados por este Regimento.

DO FUNCIONAMENTO DA BANCA

Art. 6º - Na indicação dos membros, será escolhido um membro presidente, o qual será encarregado das guias de avaliação, entregando-as aos demais membros e recolhendo-as ao final da sabatina.

Art. 7º - As bancas realizarão sabatina presencial com os candidatos, preenchendo guia de avaliação a ser fornecida pela secretaria do Cursinho Popular Hypatia aos presidentes das bancas.

Parágrafo único: O modelo da guia de avaliação deverá ser adicionado ao edital, sendo divulgado aos candidatos

Art. 8º - As bancas deverão avaliar todos os candidatos cadastrados para uma mesma vaga.

DA SABATINA

Art. 9º - A sabatina será realizada no formato de aula expositiva, na qual os candidatos ministrarão uma aula para a banca avaliadora, sendo aberto para a realização de perguntas ao final.

Parágrafo único: Podem ser selecionadas previamente à sabatina questões relativas à matéria de avaliação, realizadas por membros ou colaboradores do Cursinho Popular Hypatia.

Art. 10 ° - Só poderá ser requisitada, como tema da aula expositiva, matéria relativa às disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.

Parágrafo único: O tema será fornecido aos candidatos no edital do processo seletivo, sendo exclusivo e relacionado para a vaga em aberto.

Art. 11 ° - A sabatina terá tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos.;

Art. 12 ° – Estará desclassificado o candidato que não comparecer à sabatina na data e horários estipulados, salvo se apresentar justificativa ou aviso com antecedência, devendo a banca decidir se acatará os argumentos apresentados.

DOS RESULTADOS

Art. 13 ° – Os resultados serão analisados pela Coordenadoria Geral do Cursinho Popular Hypatia em conjunto com membros das bancas avaliadoras em reunião marcada para tal fim e convocada pela Coordenadoria do Cursinho Popular Hypatia.

Art. 14 ° - O candidato escolhido será o que alcançar a maior média geral nos quesitos elencados na guia de avaliação.

Parágrafo único – Os critérios de avaliação deverão conter hierarquia para desempate, a ser utilizada unicamente nos casos de empate na média simples dos quesitos.

Art. 15 ° – Como critério de desempate podem ser utilizados outros quesitos, desde que aprovados em reunião geral e constantes no edital.

Parágrafo único: A presidência pode constar no edital, sem aprovação em Reunião Geral, benefício de desempate para professores, com ou sem vínculo atual com o Cursinho Popular Hypatia de Exatas, desde que observado o disposto nos incisos do artigo 20 ° deste regimento.

Art. 16 ° – O resultado será divulgado pela Diretoria Administrativa do Cursinho Popular Hypatia, após aprovação da presidência

§1° - É vedado aos membros das bancas, Coordenadorias e Diretoria Administrativa a divulgação de qualquer resultado ou opinião sobre o mesmo que não seja através de vias oficiais do Cursinho Popular Hypatia.

§2º - A divulgação de resultados será realizada de forma individual, pelo e-mail do candidato fornecido no ato da inscrição, de forma a evitar constrangimentos.

§3º - Inexiste possibilidade de recurso pela nota obtida.

Art. 17º – É direito dos candidatos ao processo seletivo conhecer seu resultado, tanto por via eletrônica quanto através de requerimento de reunião com tal finalidade.

Parágrafo único: A avaliação individual realizada por cada membro da banca é sigilosa, sendo apresentado ao candidato unicamente sua nota global.

Art. 18º – Todos os aprovados deverão assinar termo de compromisso e voluntariado com o Cursinho Popular Hypatia ao início de suas atividades.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO E PRIORIDADE DE ESCOLHA

Art. 19º - É permitido ao Cursinho Popular Hypatia divulgar lista de espera para as vagas, convocando-os caso exista a necessidade.

I – A lista de espera não necessita contemplar todas as vagas, apenas as selecionadas de acordo com a necessidade do Cursinho Popular Hypatia;

II - A lista de espera tem validade máxima de um ano ou até a conclusão de um novo processo seletivo;

Parágrafo único - As bancas, em conjunto com a presidência, podem ordenar as listas de espera de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada processo seletivo, podendo inclusive realocar um candidato não aprovado para a lista de espera de outra vaga.

Art. 20º - Quando o processo seletivo não separar as vagas por frentes, na escolha de quem às ministrará, dar-se-á vantagem ao candidato com maior nota e assim sucessivamente até todas as frentes serem escolhidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – Casos omissos poderão ser resolvidos pela presidência do Cursinho Popular Hypatia, salvo quando estipulado de maneira diversa neste regimento.

Art. 22º – Este regimento entra em vigor imediatamente após sua aprovação, em Reunião Geral do Cursinho Popular Hypatia.

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

DADOS DO AVALIADO

NOME: _____ AVALIADOR: _____

TEMA: _____ MATÉRIA: _____ DATA: _____

PRÉ-REQUISITOS

	SIM	NÃO	Comentários:
A aula é adequada para um curso pré-vestibular?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
O candidato conseguiu apresentar o tema proposto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

AVALIAÇÃO

	Excepcional	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório
1. Forma de utilização de lousa/slides	<input type="checkbox"/>				
2. Apresentação de panorama da aula pelo candidato (o que será apresentado)	<input type="checkbox"/>				
3. Apresentação de matéria prévia e posterior ao tema (introdução/ finalização da aula)	<input type="checkbox"/>				
4. Destaque dos pontos mais importantes do tema	<input type="checkbox"/>				
5. Contextualização do tema na vida real (uso de ex. práticos)	<input type="checkbox"/>				
6. Utilização dos conceitos	<input type="checkbox"/>				
7. Explicação dos conceitos	<input type="checkbox"/>				
8. Postura em sala (qualidade da voz e para quem se dirige)	<input type="checkbox"/>				
9. Manutenção da atenção da sala	<input type="checkbox"/>				
10. Personalidade (Perguntas livres feitas ao candidato na hora)	<input type="checkbox"/>				

GUIA DE AVALIAÇÃO TEMPO NOTA:

RISCO OU EM BRANCO = INACEITÁVEL

- 1 = Insatisfatório
- 2 = Regular (Abaixo do esperado)
- 3 = Bom (Iguar ao que é esperado)
- 4 = Muito Bom (Supera as expectativas)
- 5 = Excepcional

Utilização do tempo:

Somar as notas dos quesitos e dividir por 10, atingindo a média do avaliador. Somar as médias dos avaliadores formando a nota da banca, que somente será divulgada se pedido pelo candidato